

estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Projeto Básico, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço global para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e demais anexos. Menor Preço Global apresentado para o objeto do certame R\$ 110.183,12 (cento e dez mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos). A FAPDF, através de seu Ordenador de Despesas, informa a HOMOLOGAÇÃO à Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo nº 193.000.622/2013, Carta Convite nº 01/2013, com fulcro no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2013.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2013.

Processo: 193.000.622/2013. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para execução de serviços de manutenção corretiva, predial com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Projeto Básico, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço global para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e demais anexos. Menor Preço Global apresentado para o atendimento ao Objeto da Carta Convite: R\$ 110.183,12 (cento e dez mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos). A FAPDF, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação em epígrafe, à empresa F&M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 10.475.904/0001-27, dado ao menor preço apresentado pela mesma ADJUDICADO com fulcro no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2013.
ALISSON ANANIAS LOPES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013.

Processo 056.000.198/2013. Contrato nº 01/2013-FUNAP/DF. Partes: FUNAP/DF x EMPRESA OI S.A. (CNPJ 76.535.764/0001-43). Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0287/2013 (fls. 267/307), da Proposta de fls. 671/680, da Lei nº 8.666/93 e demais documentos que instruem o Processo. Objeto: A prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutada (STFC) – Linhas Diretas, nas modalidades Local e LDN, sob a modalidade de linhas diretas no residenciais, para atender as unidades administrativas da FUNAP/DF, para o fornecimento de 30 (trinta) linhas telefônicas. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 55.994,45 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 12 (doze) meses, na forma especificada no Contrato. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 24202; PT: 14122600885176976; ND: 339039; FR: 220; O empenho inicial é de R\$ 11.976,59 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00510, emitida em 18/10/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 23/10/2013. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO MONTEIRO, na qualidade de Diretor Executivo; Pela Contratada: ROBERTO TELES DE SOUSA e LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS, ambos na qualidade de Representantes Legais. Adalberto Monteiro. Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Chamada Pública nº 01/2013 – CDCA-DF, para aprovação de projetos e a respectiva autorização para as instituições captarem recursos junto à via FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF, publicado no Diário Oficial em 23 de setembro de 2013, pag. 92 e retificações, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado da análise preliminar dos projetos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os projetos analisados serão referendados pela Plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo I deste Edital.

1.2 Os projetos que não foram habilitados poderão interpor recurso no prazo decadencial de 10 (dez) dias corrido, a contar da data desta publicação, conforme subitem 7.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2013 – CDCA-DF.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do FDCA-DF e referendados pela Plenária do CDCA-DF.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2013.

ODETINO PEREIRA DIAS
Coordenador do Conselho de administração do Fundo

ANEXO I

Processo	Instituição	Projeto	Situação
0417-001919/2013	Lar Assistencial Maria de Nazaré	Aconchego	Não habilitado
0417-001920/2013	Instituto Tocar	Tocar na Vida	Não habilitado
0417-001921/2013	Associação Socorro dos Anjos - ASA	Ser Criança	Não habilitado
0417-001922/2013	Associação de Ensino Social Profissionalizante -ESPRO	Qualificar	Não habilitado
0417-001923/2013	Centro Social Tia Angelina	Teatro no Tia Angelina, Resgatando Virtudes e Valores	Não habilitado
0417-001924/2013	Coletivo da Cidade	Coletivo Educação e Transformação	Não habilitado
0417-001925/2013	Lar São José	Transportando Sonhos	Habilitado
0417-001926/2013	Sociedade do Amor em Ação- Escolinha Beija-Flor	Coração	Não habilitado
0417-001927/2013	Instituto de Inclusão de Desenvolvimento e Promoção	Ação pela Vida	Habilitado
0417-001928/2013	Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária - Aconchego	Novos Vínculos Afetivos para Crianças e Adolescentes	Não habilitado
0417-001929/2013	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Educando para Vida	Habilitado
0417-001930/2013	Casa de Ismael – Lar da Criança	Pra Refazer	Não habilitado
0417-001932/2013	Comitê para Democratização da Informática no DF e Entorno	Transformando Vidas Através da Tecnologia	Não habilitado
0417-001933/2013	Abrigo Casa da Criança – Ana Maria Ribeiro	Sustentabilidade das Ações Institucionais.	Não habilitado
0417-001934/2013	Associação Ludocriarte	Toda Criança Quer	Habilitado
0417-001935/2013	Casa da Criança Batuira	Casas Lares Descentralizadas -Batuira	Não habilitado
0417-001936/2013	Associação Claudio Santoro	Dance Brasil	Não habilitado
0417-001937/2013	Instituto Carla Ribeiro	Formando Campeões	Não habilitado
0417-001938/2013	Associação Maria de Nazaré	Valorizando a Vida	Habilitado
0417-001939/2013	Projeto Integral de Vida	Fortalecimento Institucional pela Vida	Habilitado
0417-001940/2013	Inst. Profissional de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil	Treinando Jovens em Cadeiras de Rodas	Não habilitado

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

Proc.Nº 230851-3/11
Ação: RESSARCIMENTO
Autor: Distrito Federal

Réu: RENATO BISPO MARTINS

O Doutor GERMANO CRISÓSTOMO FRAZÃO, Juiz de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por estes Juízo e Cartório, sitos ao SAM lote M 3º andar, Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto (Fórum Verde), em Brasília-DF, processam-se os autos da ação RESSARCIMENTO (Processo nº 2011.01.1.230851-3), ajuizada por DF DISTRITO FEDERAL em desfavor de RENATO BISPO MARTINS, sendo este para CITAR o Réu: RENATO BISPO MARTINS, Brasileiro, Ignorado, CI nº 13527969/SSP/MG, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da referida ação e, querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os